

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

Despacho n.º 16061/2010

Torna-se público que o Conselho Directivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P., em reunião de 27 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, com a redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concedeu deferimento ao pedido de cessação da nomeação em regime de substituição formulado pela licenciada Lúcia de Fátima Magina Medina, técnica superior do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, como Coordenadora no Departamento Administrativo e Financeiro desta Entidade Reguladora. O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro do corrente ano.

18 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Jaime Melo Baptista.

203819031

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 16062/2010

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituída durante a minha ausência, nos próximos dias 19 e 21, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, mestre Pedro Manuel Dias de Jesus Marques, em virtude de me encontrar em deslocação oficial, respectivamente em Bruxelas e no Luxemburgo.

18 de Outubro de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André.*

203825325

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 16063/2010

1 — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o previsto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, determino que a assistente técnica Maria Beatriz Ferreira Machado Rodrigues, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, seja afectada ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, para exercer funções de apoio administrativo.

2 — Por acordo, o serviço de origem abonará à trabalhadora a remuneração base correspondente à sua posição e nível remuneratório, sendo suportado pelo orçamento deste Gabinete a diferença de remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal, no montante correspondente ao daquele cargo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 6 de Outubro de 2010, inclusive.

7 de Outubro de 2010. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz.*

203825966

Despacho n.º 16064/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego na chefe de gabinete Carla Maria Olivença Ventura a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Gestão de pessoal do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
- c) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriadós;
- e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

f) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 108/2004, de 11 de Maio, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

g) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

h) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial, incluindo estacionamento;

i) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;

j) Autorizar despesas no âmbito do regime de contratação pública previsto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;

k) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Setembro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito da competência agora delegada.

12 de Outubro de 2010. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz.*

203825682

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1926/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 346/10, e até à conclusão dos procedimentos concursais para recrutamento e provimento dos referidos cargos, foram nomeados em regime de substituição, para o Departamento de Fiscalização dos Serviços Centrais, os seguintes trabalhadores que detêm a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidenciam as respectivas notas curriculares em anexo:

Licenciado António Luís Vieira da Silva Rodrigues de Castro, Especialista de Informática, Grau 3, Nível 2, para exercer o cargo de Director de Unidade do Serviço de Fiscalização do Norte.

Licenciado Ricardo José Ramos Antunes, Inspector Principal, para exercer o cargo de Director de Unidade do Serviço de Fiscalização de LVT

27 de Setembro de 2010. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho.*

Nota Curricular

António Luís Vieira da Silva Rodrigues de Castro, licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática pela Universidade do Minho, é Especialista de Informática de Grau 3 Nível 2, do quadro de pessoal do ISS, I. P.

De Janeiro 1996 a Maio 1997, foi consultor da IBM Portugal. Entre Março e Dezembro de 1996, realizou o estágio curricular no SSR Braga/CRSS Norte, desempenhando funções de análise e desenvolvimento de Sistemas de Informação. No período de Junho de 1997 a Junho de 2001, desempenhou funções de Técnico Superior de Informática, posteriormente Especialista de Informática, na Divisão de Sistemas de Informação do CRSS Norte. De Julho de 2001 a Julho de 2007, foi nomeado director do Gabinete de Diagnóstico e Avaliação do Departamento de Fiscalização do Norte/Serviço de Fiscalização do Norte. De Fevereiro 2007 a Julho 2007, foi coordenador do Serviço de Fiscalização do Norte. Desde Agosto de 2007, é director do Serviço de Fiscalização do Norte. Frequência de diversos cursos de formação, entre os quais o SAD e FORGEP. Membro de júris de concursos internos de acesso às categorias de Inspector, Inspector Principal e Inspector Superior Principal.

Nota Curricular

Ricardo José Ramos Antunes, Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia do Porto (1998). Detentor do Curso de Alta Direcção da Administração Pública — CADAP (2006). Inspector Principal da carreira de inspecção do Instituto da Segurança Social.

Cargos e Funções desempenhadas: Director do Serviço de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo (desde 01/08/2007); Director do Gabinete de